



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO

Em suma, trata-se de pedido de suspensão do Campeonato Sul-Mato-Grossense 2023 através da notícia de infração apresentada pela equipe do Aquidauanense Futebol Clube, em face da equipe do Novo Futebol clube, referente a inscrições irregulares de atletas na respectiva competição.

Entretanto, decisão do TJD deve ser sempre pautada nos princípios norteadores do CBJD, entre eles o da Moralidade, pelo qual se busca sempre manter o resultado obtido dentro do campo de jogo pelos clubes, o da Proporcionalidade e Razoabilidade, pelo qual se busca decisões com menor impacto administrativo e desportivo.

E, por fim, mas não menos importante, o princípio da Prevalência, continuidade e estabilidade das competições (pro competitione).

Assim, entende-se que a denúncia da procuradoria, fundamentada em aspectos jurídicos relevantes, sustentam uma punição que poderá não impactar seriamente na classificação do campeonato, podendo, portanto, ser mantida a competição no estado em que se encontra.

Intime-se os interessados, Publique-se.

Campo Grande/MS, 20 de abril de 2023

Patrick Hernands Santana Ribeiro
**Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da
Federação de Futebol de MS**